

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL

BELEM/ PA, 05 DE JANEIRO DE 1999

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS – SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO – SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS / SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2 – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA PMPA

Inspecionados de saúde pela JISE, em sessão ordinária nº 008 datada de 09.12.98, (Art. 112 da Lei Estadual nº 5251, datada de 31 JUL 85) com seus Diagnósticos e Pareceres.

2º SGT PM RG 23492 ANTÔNIO GOMES JARDIM, da Pagadoria dos Inativos. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 068/95 de 15.08.88. Diag. 363.1 + 369.7

2º SGT PM RG 7415 ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO MORAES, da Pagadoria dos Inativos. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 068/95 de 15.08.95. Diag. 719.4/3 + 715.1/0 + 728.8/5 + 905.5/7

3º SGT PM RG 4375 ÂNGELO GARCIA COSTA, da Pagadoria dos Inativos. Aguarda documentação de reforma. Retorno para o dia 06.01.99. Diag. 2068.2

3º SGT PM RG 6651 ANTENOR DE SOUZA CORRÊA, da Pagadoria dos Inativos. Aguarda exames complementares com retorno para o dia 06.01.99. Diag. 2068.2

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

CB PM RG 7653 ANTERO COSTA PINHEIRO, da Pagadoria dos Inativos. Aguarda exames complementares com retorno para o dia 20.01.99. Diag. 2068.2

CB PM ANTÔNIO DURVAL DE ARAÚJO SILVA, da Pagadoria dos Inativos. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, não podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 023/79 de 17.08.79. Diag. 345 + N 912 + N 953 + N 952 + M 10

CB PM RG 10126 ANTÔNIO COSTA, da Pagadoria dos Inativos. Já foi Julgado na Sessão Ordinária nº 004/98 de 30.09.98, desta JISE. Diag. 412.9/7

SD PM FEM RG 10018 ROSÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA DIAS, da Pagadoria dos Inativos. Julgada incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, podendo prover os meios para sua subsistência. Passa a ser enquadrada no inciso 3º do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31.07.85. Possui atestado, de origem, configurando acidente em ato de serviço. Diag. 717.4/9 + 844.2/5 + 722.2/2

SD PM ANTENOR NATALINO MOURÃO RIBEIRO, da Pagadoria dos Inativos. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, não podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 020/69 de 14.05.69. Diag. 820.9/0 + M 86.6

SD PM RG 12742 ANTÔNIO MATEUS PINHEIRO RODRIGUES, da Pagadoria dos Inativos. Aguarda exames complementares com retorno para o dia 06.01.99. Diag. 2068.8/1.

SD PM RG 10414 ANTÔNIO JORGE DE JESUS FRANCO, da Pagadoria dos Inativos. O militar reformado não está enquadrado no Art. 108 da Lei Estadual nº 5251/85, pois o mesmo é reformado Ex-Offício na mesma graduação de acordo com o Art. 13, item IV, alínea "a" parágrafo 2º do verbículo 2662/82, combinado com o Art. 106, item VI e Art. 61, § único da Lei Estadual nº 5251 e Art. 96 da Lei 4491/73 combinado com o decreto nº 6430/89.

SD PM ANTÔNIO HAROLDO MARINHO MOTA, da Pagadoria dos Inativos. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, não podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 048/89 de 17.07.89. Diag. 295.3/0

SD PM RG 5872 ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, da Pagadoria dos Inativos. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, não podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 065/89 de 22.09.89. Diag. 250.5/4 + 298.0/7 + 310.2/0

SD PM RG 11330 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, do 6º BPM. Julgado incapaz total e definitivamente para o serviço ativo policial militar, podendo prover os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 093/90 de 07.12.90. Diag. 389.1/1

I – FALTARAM À INSPEÇÃO DA JISE

CEL PM RG 15673 HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA, 1º SGT PM ANTÔNIO CÉSAR BRITO, 3º SGT PM DAMIÃO DE SOUZA CARDOSO, 3º SGT PM RG 6657 AGOSTINHO RAMOS DE MORAES, CB PM VALMIR MEDEIROS DA SILVA, CB PM ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA, SD PM RG 20185 AMILTON MACEDO PEREIRA, SD PM RG 15907 AMARO NUNES, SD PM ALDEMIR RODRIGUES BRANDÃO, SD PM RG

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

18086 ANTÔNIO JOSÉ REIS DA SILVA, SD PM RG 8508 MANOEL NASCIMENTO DE AVIZ e SD PM ANDRÉ AVELINO DA SILVA. Todos da Pagadoria dos Inativos

OBS: Os policiais militares ANTÔNIO DURVAL DE ARAÚJO SILVA, CB PM REF. ANTÔNIO HAROLDO MARINHO MOTA e SD PM REF. ANTÔNIO SILVA FERREIRA, por terem sido considerados ALIENADOS MENTAIS, deverão ter sua condição referenciada ao DETRAN, Sistema Bancário e para outros Órgãos e/ou departamento a critério do Comando da Corporação.

Inspecionados de saúde pela JSSPM, em sessão ordinária nº 015/98, datada de 11.12.98, com seus Diagnósticos e Pareceres.

I – AVALIAÇÃO DE PARECERES

MAJ PM RG 15821 GEOVÁ MACHADO DE SOUZA, do 14º BPM. A JSSPM, homologa os diagnósticos e pareceres emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 088/98, datada de 17.12.98. Diag. 250.7 + 389.1

3º SGT PM FEM RG 11135 MARIA BENEDITA BORGES DA SILVA GAIA, da CCS/QCG. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 084/98, datada de 03.11.98. Diag. F 20.24

3º SGT PM RG 13536 RILDO LUIZ JARDIM DOS SANTOS, do 6º BPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 091/98, datada de 26.11.98. Diag. F 20.24

CB PM RG 10076 ANTÔNIO ERMÍNIO DE LIMA, do 4º BPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 086/98, datada de 10.11.98. Diag. F 20.24

CB PM RG 9423 GUILHERME CONSTANTINO DE SOUZA, do 1º BPM. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 094/98, datada de 08.12.98. Diag F 20.64

SD PM RG 24886 JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, da COE. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 093/98, datada de 03.12.98. Diag. F 60.31

SD PM RG 18062 PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, da 5ª CIPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 093/98, datada de 03.12.98. Diag F 20.24

SD PM RG 22625 JOSÉ PADILHA MONTEIRO, do 5º BPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 093/98, datada de 03.12.98. Diag F 60.31

SD PM RG 12946 CLÓVIS GOMES DA SILVA, do 2º BPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 093/98, datada de 03.12.98. Diag F 60.30

SD PM FEM RG 13762 MAURA LUZ DA SILVA, do 17º BPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 092/98, datada de 01.12.98. Diag. 724.2/7 + 737.3/3

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

SD PM RG 17746 EDSON DE SOUZA MOTA, do BPTRAN. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 091/98, datada de 26.11.98. Diag F 60.31

SD PM RG 12943 FRANCISCO EDILSON FERREIRA, da CIA PFEM. A JSSPM, não homologa o parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 086/98, datada de 10.11.98, em virtude do prontuário se encontrar incompleto. Diag V 70.0

SD PM RG 17711 JOEL DE LIRA SOUZA, da 5ª CIPM A JSSPM, não homologa o parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 089/98, datada de 19.11.98, em virtude do PM ter sido julgado Apto em 18.09.97, interrompendo sua LTSP. Diag V 70.0

SD PM FEM RG 17382 DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA, do 13º BPM A JSSPM, não homologa o parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 088/98, datada de 17.11.98, por entender que o codificação está incompleta. Diag V 70.0

SD PM RG 19142 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA LOPES, do 7º BPM. A JSSPM, não homologa o parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 092/98, datada de 01.12.98, em virtude do militar não ter completado 02 (dois) anos de LTSP e ainda ter faltado às reuniões da JISG, no período de 15.01 a 19.12, 26.5 a 28.5 e 20.8 a 27.8, tudo em 1998. Diag V 70.0

SD PM RG 13007 JOSÉ LUIZ FREIRE DOS REIS, do BPGDA. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 092/98, datada de 01.12.98. Diag F 20.24

SD PM FEM RG 14215 CARMEN VERA MENDONÇA DO NASCIMENTO, da COE. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 092/98, datada de 01.12.98. Diag F 60.31

SD PM RG 20480 EDSON SOARES, do 4º BPM A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 092/98, datada de 01.12.98. Diag F 60.31

SD PM RG 11775 MANOEL ALAJONES MARTINS FRANÇA, da 1ª CIPOMA. A JSSPM, não homologa o parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 094/98, datada de 08.12.98, em virtude do militar não ter completado 02 (dois) anos de LTSP. Diag V 70.0

SD PM RG 22087 JOSÉ ERIVALDO PEREIRA FAUSTO, da 1ª CIPOMA. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 094/98, datada de 08.12.98. Diag M 02.3

SD PM RG 18711 JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, do 11º BPM. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 095/98, datada de 10.12.98. Diag 030.1 + 357.8

SD PM RG 17479 RENATO SILVA DIAS, do 17º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 095/98, datada de 10.12.98. Diag F 70.1

SD PM RG 15071 HUMBERTO WAGNER DO CARMO LOUREIRO, do 1º BPM. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 095/98, datada de 10.12.98. Diag F 20.24

SD PM RG 17840 EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do 2º BPM. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 095/98, datada de 10.12.98. Diag F 20.64

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

SD PM RG 24887 DOUGLAS LOPES DOS PASSOS, do HPM. A JSSPM, homologa o diagnóstico e parecer emitido pela JISG, em sessão ordinária nº 095/98, datada de 10.12.98. Diag F 20.14

OBS: Os SGT PM FEM MARIA BENEDITA BORGES DA SILVA GAIA, SGT PM RILDO LUIZ JARDIM DOS SANTOS, CB PM ANTÔNIO ERMÍNIO DE LIMA, GUILHERME CONSTANTINO DE SOUZA, SD PM PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, JOSÉ LUIZ FREIRE DOS REIS, RENATO SILVA DIAS, HUMBERTO WAGNER DO CARMO LOUREIRO, EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA e DOUGLAS LOPES DOS PASSOS, por terem sido considerados alienados mentais, devem ter esta condição informada ao SISTEMA BANCÁRIO, DETRAN, COJ da PM e os outros Órgãos, a critério da Corporação.

Inspecionados de saúde pela JISG, em sessão ordinária nº 092/98, datada de 01.12.98, com seus diagnósticos e pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

2º TEN PM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do 2º BPM, necessita de mais 29 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar. Cumpre expediente no quartel.

CB PM RG 15084 AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO, da CIRP, necessita de mais 36 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar. Cumpre expediente no quartel.

SD PM RG 12958 JOSUÉ LUIZ RAMALHO PINTO, do RPMONT, necessita de mais 59 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar. Cumpre expediente no quartel.

SD PM FEM RG 25571 MARIA ALDENIZA LOBATO BRAGA, do BPGDA, necessita de mais 29 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar. Cumpre expediente no quartel.

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

TEN CEL PM FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, do QCG, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, CAP PM FEM RG 8870 AILSI CARVALHO GUIMARÃES, do QCG, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, CAP PM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO, do COPOM, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, 1º TEN PM FEM RG 22598 GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO, do RPMONT, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, 2º SGT PM RG 18554 NIVALDO DA PAIXÃO RODRIGUES, do CFAP, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, 2º SGT PM RG 13783 MAX FARIAS TAVARES, da CCS/QCG, necessita de mais 59 dias, a contar de 01.12.98, 3º SGT PM RG 7329 CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, do 3º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, 3º SGT PM RG 9263 CARLOS ALBERTO MELO DA SILVA, do 5º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, 3º SGT PM RG 9442 ANTÔNIO ALVES DA SILVA, do BPtran, necessita de mais 29 dias, a contar de 01.12.98, 3º SGT PM RG 12127 VALDECI ALVES DE LIMA, do 4º BPM, necessita de mais 59 dias, a contar de 01.12.98, 3º SGT PM RG 14992 MAURO CÉSAR DE LIMA PADILHA, da APM, necessita de mais 85 dias, a contar de 01.12.98, 3º SGT PM RG 17644 KÁTIA ROSANA DIAS, do 4º BPM, necessita de mais 59 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 11845 RUBENS REIS

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

FERREIRA DA SILVA, do 2º BPM, necessita de mais 85 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 11876 EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 13852 JOSUÉ PEREIRA NEPOMUCENO, do 2º BPM, necessita de mais 85 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 14135 MARILEIA OLIVEIRA DA SILVA, da CIA PFEM, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 16051 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, do 17º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM FEM RG 19714 SANDRA SUELI DA SILVA CONCEIÇÃO, do 2º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 21518 JAIR CABRAL, do BPCHQ, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 21612 EZEQUIAS MELO DA COSTA, da 15ª CIPM, necessita de mais 85 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 22412 LUIZ RAIMUNDO DIAS SOUZA, do 5º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 22846 MAX NEY DOS SANTOS GOMES, do 2º BPM, necessita de mais 85 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 23026 JOSÉ LEANDRO LIMA DE FREITAS, do BPGDA, necessita de mais 80 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 24272 LUCIVALDO DE SOUZA BOTELHO, do 12º BPM, necessita de mais 08 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 24342 RAIMUNDO NONATO SALDANHA, do 1º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES, da 4ª CIPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM FEM RG 24646 MARIA LEONETE SILVA DE OLIVEIRA, do 11º BPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 25446 JOSÉ AMARILDO GAIA SALAZAR, do 14º BPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 01.12.98, SD PM FEM RG 25632 ELIANE FERREIRA PINTO, do 12º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 01.12.98, SD PM FEM RG 25848 EMÍLIA SOCORRO DE ARAÚJO, do CFAP, necessita de mais 08 dias, a contar de 01.12.98 e SD PM RG 19295 CÉLIO PIRES, do 13º BPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 01.12.98.

II – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

CAD PM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, da APM, 2º SGT PM RG 8793 JOÃO BOSCO SANTOS TOCANTINS CONCEIÇÃO, do CFAP, CB PM RG 9548 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, da CIRP, CB PM RG 20560 RANIERI LOPES DE ARAÚJO, do 5º BPM, SD PM RG 13561 FERDINANDO DOS SANTOS PINTO, do 1º BPM, RG 13840 MAURÍCIO CASTELO COELHO, da 15ª CIPM, RG 13361 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA PIRES, do QCG, RG 17479 RENATO SILVA DIAS, do 17º BPM, FEM RG 19665 ELISÂNGELA DA SILVA MORAES, da CIA PFEM, RG 20242 CHARLINGTON DE RIBAMAR SETUBAL SILVA, do 19º BPM, RG 22087 JOSÉ ERIVALDO PEREIRA FAUSTO, da 1ª CIPOMA, RG 22939 WANDERLEI MONTEIRO DO ROSÁRIO, do BPCHQ, RG 24130 PAULO CRISTIANO SILVA, do LAC, RG 24247 RAIMUNDO ALVES DA SILVA, do 17º BPM e RG 24816 VALDEI DE SOUZA DIAS, do RPMONT

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA / APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

CB PM FEM RG 19488 CARMEM LUIZA DA SILVA COUTO, do HPM, SD PM RG 12028 ANDRÉ BATISTA TELES, do 13º BPM, apto com restrições ao uso do dedo indicador por tempo indeterminado, SD PM FEM RG 19555 ALDERLENE TEODORO DA SILVA, da

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

CEPAS, FEM RG 22073 CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, da 5ª CIPM e RG 18510 JOÃO FEITOSA BARROS FILHO, do 4º BPM.

a. INCAPAZES DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SD PM RG 13007 JOSÉ LUIZ FREIRE DOS REIS, do BPGDA, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.24

SD PM FEM RG 14215 CARMEM VERA OLIVEIRA PIRES, da COE, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251/85. Não é alienada mental. Diag. F 60.31

SD PM RG 19142 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA LOPES, do 7º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251/85. Não é alienado mental. Diag. F 60.30

SD PM RG 20480 EDSON SOARES, do 4º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso IV do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251/85. Não é alienado mental. Diag. F 60.31

b. DE ORDEM SUPERIOR

SD PM FEM RG 13762 MAURA LUZ DA SILVA, do 17º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251/85. Diag. 724 + 737.3

IV – APTO PARA FIM DE REENGAJAMENTO

SD PM RG 22645 TONIS JOSÉ FERREIRA LIMA, do 6º BPM.

V – SOLICITAÇÃO MÉDICA

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

SD PM RG 25848 EMÍLIA SOCORRO DE ARAÚJO, do 5º BPM, necessita de 92 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 12197 OBERDAN LEITE DE SOUZA, do 1º BPM, necessita de 29 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 22329 EVALDINA DE SOUZA TEIXEIRA, da 1ª ESFORP, necessita de 59 dias, a contar de 01.12.98, SD PM RG 13997 ONÉSIO RODRIGUES NOGUEIRA, do 14º BPM, necessita de 29 dias, a contar de 01.12.98, SD PM FEM RG 19733 KARLING DA SILVA BARROSO, do BPGDA, necessita de 29 dias, a contar de 01.12.98 e SD PM RG 10832 LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTOS, do 1º BPM, necessita de 85 dias, a contar de 01.12.98,

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

Inspecionados de saúde pela JISG, em sessão ordinária nº 093/98, datada de 03.12.98, com seus diagnósticos e pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

SUBTEN PM RG 6193 JOSÉ MARIA PALHETA, do 2º BPM, necessita de mais 27 dias, a contar de 03.12.98, 3º SGT PM RG 6824 FRANCISCO LOBO DA PAIXÃO, do 5º BPM, necessita de mais 83 dias, a contar de 03.12.98, 3º SGT PM FEM RG 23171 CATARINA DO SOCORRO TORRES DE BRITO, do 12º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 03.12.98, CB PM RG 8561 MANOEL DE JESUS LUCAS DA CRUZ, do 14º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 03.12.98, CB PM RG 8729 RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA SOARES, do 2º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, CB PM RG 9373 ISAAC GONÇALVES ARANHA, do CFAP, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, CB PM FEM RG 10211 MARIA ELIETE GEMAQUE CARDOSO, da CCS/QCG, necessita de mais 36 dias, a contar de 03.12.98, CB PM RG 10662 ELIAS FARIAS DE SOUZA, da CEPAS, necessita de mais 83 dias, a contar de 03.12.98, CB PM RG 20560 RANIERE LOPES DE ARAÚJO, do 5º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 12655 JOSÉ DOS ANJOS MORAES DOS SANTOS, do 13º BPM, necessita de mais 20 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 13068 MÁRIO ANTÔNIO FEITOSA DOS SANTOS, do BPGDA, necessita de mais 27 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 13601 ADILSON SANTOS DA GAMA, do 12º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 13840 MAURÍCIO CASTRO COELHO, da 15ª CIPM, necessita de mais 20 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 13970 MATIAS TEIXEIRA CARRERA, da CIPOE, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 15631 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA PIRES, da CCS/QCG, necessita de mais 15 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 16355 VALTER DOS SANTOS VIEIRA, do 2º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 17138 CÍCERO ROMÃO MORAES DA SILVA, da 4ª CIPM, necessita de mais 27 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA, da 13ª CIPM, necessita de mais 36 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 18405 PAULO CLEBER MÁXIMO FERREIRA, do 5º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 19107 AILTON SIQUEIRA ALVES, da 1ª ESFORP, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM FEM RG 19506 DIRCILENI NEGRÃO DOS SANTOS, do 5º BPM, necessita de mais 20 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 20204 CHARLINGTON DE RIBAMAR SETUBAL SILVA, do 19º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM FEM RG 22519 ANTONILDA RODRIGUES CARDOSO, do 7º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 24247 RAIMUNDO ALVES DA SILVA, do 17º BPM, necessita de mais 36 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 24536 MILTON JÚNIOR DE AQUINO, do 5º BPM, necessita de mais 15 dias, a contar de 03.12.98, SD PM RG 24816 VALDEY DE SOUZA DIAS, do RPMONT, necessita de mais 83 dias, a contar de 03.12.98.

II – CONCLUSÃO DE LICENÇA / APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

2º SGT PM RG 7433 EDIR AVELINO DE ARAÚJO, do CFAP, 3º SGT PM FEM RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO, do CFAP, CB PM RG 8595 MAURÍCIO BOTÊLHO, do 2º BPM. Apto com restrições ao esforço físico e instrução militar por 90 dias, CB PM FEM RG 11119 ARMINDA BASTOS PINHEIRO, da CIA PFEM, SD PM RG 21488 MIGUEL ARCANJO PEREIRA FAUSTO, da 9ª CIPM. Apto com restrições ao esforço físico e instrução militar por 30 dias, SD PM RG 22993 JOSÉ SILVA CRUZ, do 6º BPM e SD PM FEM RG 25777 ANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, do 1º BPM.

a) INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SD PM RG 12946 CLÓVIS GOMES DA SILVA, do 2º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. Não é alienado mental. Diag. F 60.30

SD PM RG 18062 PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, da 5ª CIPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.24

SD PM RG 22625 JOSÉ PADILHA MONTEIRO, do 5º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. Diag. F 60.31

SD PM RG 24886 JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, da COE, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. Não é alienado mental. Diag. F 60.31

III – APTAS PARA FINS DE BIENAL

3º SGT PM FEM RG 14227 DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS, da CCS/QCG, RG 14126 SUELI SILVA DE CASTRO, da CCS/QCG, CB PM FEM RG 14151 MARICLENE DOS SANTOS BARROSO, do HPM, FEM RG 14111 ROSE MARY BEZERRA DINIZ, do HPM e FEM RG 14615 EDINA BORGES MORAES, do HPM.

IV – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

CAD PM RG 24961 MAURO CESAR DE ARAÚJO PRATA, da APM, 2º SGT PM RG 8793 JOÃO BOSCO TOCANTINS DA CONCEIÇÃO, do CFAP, CB PM RG 9548 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, da CIRP, SD PM RG 13561 FERDINANDO DOS SANTOS PINTO, do 1º BPM, RG 15071 HUMBERTO WAGNER DO CARMO LOUREIRO, do 1º BPM, RG 15274 EVANGELISTA ALVES DE SOUZA, do 16º BPM, RG 16275 EDILSON FERREIRA REIS, do BPGDA, RG 17479 RENATO SILVA DIAS, do 17º BPM, RG 17620 EDIVALDO COELHO MAGALHÃES, do 2º BPM, FEM RG 19665 ELISÂNGELA DA

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

SILVA MORAES, da CIA PFEM, RG 22087 JOSÉ ERIVALDO PEREIRA FAUSTO, da 1ª CIPOMA, RG 24130 PAULO CRISTIANO DA SILVA, do LAC, RG 22939 WANDERLEI MONTEIRO DO ROSÁRIO, do BPCHQ e AL CFSD PM DILSON DA SILVA VILHENA, do CFAP

V – SOLICITAÇÃO MÉDICA

SD PM RG 21518 CLÁUDIO ROBERTO SIDIM MARTINS, do 2º BPM, necessita de 27 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar. Cumpre expediente no quartel.

AL CFSD PM JORGE OSÓRIO PINTO, do CFAP, necessita de 20 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar. Cumpre expediente no quartel.

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

SD PM RG 22077 JOSÉ CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, do BPCHQ, necessita de 62 dias, a contar 03.12.98, SD PM RG 22212 PAULO DA GAMA QUEIROZ, do BPCHQ, necessita de 90 dias, a contar 03.12.98, SD PM RG 24556 LUIZ WALDECI DE OLIVEIRA COSTA, do 2º BPM, necessita de 90 dias, a contar 03.12.98, SD PM FEM RG 19602 ROSEMIRA BARROS DO VALE, do 6º BPM, necessita de 36 dias, a contar 03.12.98, SD PM RG 17874 MANOEL JOÃO ALVES, da 13ª CIPM, necessita de 20 dias, a contar 03.12.98, RG 24254 IVENS MENEZES PEREIRA, do 1º BPM, necessita de 83 dias, a contar 03.12.98, RG 25885 PAULO CONDIDO DOS SANTOS, do RPMONT, necessita de 37 dias, a contar de 03.12.98.

Inspecionados de saúde pela JISG, em sessão ordinária nº 094/98, datada de 08.12.98, com seus diagnósticos e pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

3º SGT PM RG 9759 EDSON DOS REIS DE LIMA, da CIRP, necessita de mais 64 dias, a contar de 08.12.98, CB PM RG 9504 VANTON PEREIRA DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, necessita de mais 08 dias, a contar de 08.12.98, SD PM RG 11239 PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, do 5º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 08.12.98, SD PM RG 15274 EVANGELISTA ALVES DE SOUZA, do 16º BPM, necessita de mais 92 dias, a contar de 08.12.98, SD PM RG 17979 RENATO SILVA DIAS, do 17º BPM, encontra-se internado em uma clínica em Araguaína, conforme Ofício 328/98, SD PM RG 17620 EDIVALDO COELHO MAGALHÃES, do 2º BPM, necessita de mais 08 dias, a contar de 08.12.98, SD PM RG 25806 MARCELO RIVA DA SILVA, do BPCHQ, necessita de mais 31 dias, a contar de 08.12.98 e SD PM FEM RG 23296 NÚBIA PATRÍCIA CRUZ BRILHANTE, do 18º BPM, necessita de mais 22 dias, a contar de 08.12.98.

II – CONCLUSÃO DE LICENÇA / APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

CAP PM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do QCG. Apta, a contar de 10.11.98, CB PM RG 8417 RAIMUNDO MILHOMEM SALES, do 4º BPM, SD PM RG 14545 EDÉSIO MORAES PEREIRA, do 4º BPM. Apto com restrições, SD PM RG 16055 ANTÔNIO EDY SOARES ALVES, do 4º BPM. Apto com restrições, SD PM RG 18472 JOSÉ MIGUEL MELO CORRÊA, do 14º BPM, SD PM RG 19174 ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, do 17º BPM, SD PM RG 19239 JOSÉ BOMFIM BARROSO FEITOSA, do 17º BPM. Apto com restrições, SD PM RG 19673 CLEVANIR SANTANA NASCIMENTO DE SOUZA, do BPTAN. Apta com restrições, SD PM RG 23372 ALICE ROCHA TEIXEIRA, do 1º BPM. Apto com restrições ao esforço físico e instrução militar, por 31 dias a contar de 08.12.98 e SD PM FEM RG 25891 SANDRA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, do 12º BPM.

a) INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

CB PM RG 9433 GUILHERME CONSTANTINO DE SOUZA, do BPGDA, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.64.

SD PM RG 11775 MANOEL ALAJONES MARTINS FRANÇA, da 10ª CIPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.64.

SD PM RG 22087 JOSÉ ERIVALDO PEREIRA FAUSTO, da 1ª CIPOMA, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. Diag. M 02.3.

III – APTO PARA FINS DE REENGAJAMENTO

3º SGT PM RG 18161 ANTÔNIO JAIRO DE SENA BARRETO, do CFAP e SD PM FEM RG 25692 MARLI FERREIRA DE SOUZA, do 6º BPM.

IV – SOLICITAÇÃO MÉDICA

2º SGT PM RG 11192 RONALDO FERREIRA BAHIA, do 2º BPM, necessita de 31 dias, a contar de 08.12.98, 3º SGT PM FEM RG 16551 CLÁUDIA SIMONE BRITO DA SILVA, do CFAP, necessita de 31 dias, a contar de 08.12.98, CB PM RG 21631 MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA, do HPM, necessita de 45 dias, a contar de 08.12.98, CB PM RG 9747 ROSIVALDO RODRIGUES BARBOSA, do QCG, necessita de 22 dias, a contar de 08.12.98, SD PM RG 14660 SÍLVIO CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, do 1º BPM, necessita de 31 dias, a contar de 08.12.98 e SD PM RG 23268 ELIELSON LIMA FRAZÃO, do BPCHQ, necessita 31 dias, a contar de 08.12.98

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

Inspecionados de saúde pela JISG, em sessão ordinária nº 095/98, datada de 10.12.98, com seus diagnósticos e pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

1º SGT PM RG 7581 ROUBINAL LOBATO PIXUNA, do 14º BPM, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

3º SGT PM RG 7242 GILMAR BELINE MONTEIRO DA SILVA, da CCS/QCG, necessita de mais 50 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

SD PM RG 13105 JOEL JORGE DAMASCENO MAGALHÃES, da CIPOE, necessita de mais 29 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

SD PM RG 19866 VALDENIR DE SOUZA FRANCO, do 1º BPM, necessita de mais 29 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

SD PM FEM RG 23434 ROSA MALENA NUNES DA SILVA, do 6º BPM, necessita de mais 43 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

SD PM RG 24742 IVANILDO TAVARES DA SILVA, do 11º BPM, necessita de mais 34 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

AL CFSD PM JOHN LENON RODRIGUES GONÇALVES, do CFAP, necessita de mais 13 dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, cumpre expediente no quartel, a contar de 10.12.98.

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

1º SGT PM RG 6457 SINVAL MENEZES PEREIRA, do 2º BPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, 3º SGT PM RG 7181 ÉLSON BENEDITO NAZARRO DE SOUZA, da CCS/QCG, necessita de mais 13 dias, a contar de 10.12.98, 3º SGT PM RG 17184 SABINO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVA, da CIA PFEM, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, 3º SGT PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES SILVA, da 13ª CIPM, necessita de mais 34 dias, a contar de 10.12.98, 3º SGT PM RG 19211 ROBERTO ROCHA DE LIMA, do 17º BPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, da 5ª CIPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, CB PM RG 17273 ROBERTO LEONARDO DE SOUZA, da CIA PFEM, necessita de mais 62 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 12810 JOÃO NEPOMUCENO ALVES, do 1º BPM, necessita de mais 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM FEM RG 13453 MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU, da CCS/QCG, necessita de mais 43 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 13678 JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, do BPGDA, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 13770 JOSINO PEREIRA DA SILVA, do 4º BPM, necessita de mais 62 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 14168 ALBERTO JOSÉ SOUZA RODRIGUES, da

CIPOE, necessita de mais 13 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 14245 ROCILENE BARBOSA CAMPOS, da CIPOE, necessita de mais 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 14352 JOSÉ NOGUEIRA FILHO, do 2º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 14577 MARIA DILMA BARBOSA TAVARES, da CCS/QCG, necessita de mais 62 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 14650 AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, do 6º BPM, necessita de mais 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 15472 RONALDO DE LIMA VILHENA, do BPCHQ, necessita de mais 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 15616 ÂNGELO FRANCISLEI CABRAL RODRIGUES, do BPGDA, necessita de mais 62 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 16275 EDILSON FERREIRA REIS, do BPGDA, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 16327 DARCY CLAYTON MONTEIRO ALVES, do CFAP, necessita de mais 71 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 17974 JOÃO BATISTA DA COSTA DANTAS, do 2º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 19799 JAIR FERREIRA DA SILVA, da CEPAS, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 21226 CARLOS ANDRÉ RODRIGUES LOBATO, do 14º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 21290 DIOGO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, do 5º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 21469 CLÉLIO COSTA DA CRUZ, do 2º BPM, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 22027 OZIEL BORGES DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, necessita de mais 06 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 22341 ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA DA SILVA, do BPCHQ, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 22443 MANOEL SOUSA DE JESUS, da CIRP, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 22819 IVANILDO UCHÔA NUNES, da CIRP, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 22939 WANDERLEI MONTEIRO DO ROSÁRIO, do BPCHQ, necessita de mais 62 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 23055 FRANCISCO NAZARENO TAVARES RAIOL, do 5º BPM, necessita de mais 13 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 24148 MÁRIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA, do CFAP, necessita de mais 20 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 24272 LUCIVALDO DE SOUZA FILHO, do 12º BPM, necessita de mais 13 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 24399 SANDRO PEDRO DA SILVA, do 1º BPM, necessita de mais 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 24564 FRANCISCO DE ASSIS MELO GUEDES, do ROCÃ, necessita de mais 90 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MOTA, do 1º BPM, necessita de mais 29 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 25848 EMÍLIA SOCORRO DE ARAÚJO, do CFAP, necessita de mais 43 dias, a contar de 10.12.98 e AL CFSD PM DILSON DA SILVA VILHENA, do CFAP, necessita de mais 13 dias, a contar de 10.12.98.

II – CONCLUSÃO DE LICENÇA / APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

CB PM RG 7960 ODMILSON DA CONCEIÇÃO, do 4º BPM, RG 9440 JOSÉ LUÍS DA SILVA, da 6ª CIPM, SD PM RG 16321 DIRCEU ROBERTO DOS SANTOS, do 1º BPM, RG 19665 ELISÂNGELA DA SILVA MORAES, da CIA PFEM, RG 21466 BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, da APM. Apto com restrições, RG 21704 AGNALDO MÁRIO DIAS RAIOL, do CFAP, RG 23359 CELSO SILVA DE OLIVEIRA, da 6ª CIPM. Apto

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

com restrições, FEM RG 23392 MARTA GORETE SANTARÉM DOS SANTOS, da 6ª CIPM e RG 26905 MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA, do 13º BPM.

a) INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

SD PM RG 15071 HUMBERTO WAGNER DO CARMO LOUREIRO, do 1º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.24

SD PM FEM RG 16642 ROSE ANNE DA CUNHA CID, do 2º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso VI do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. Não é alienada mental. Diag. F 60.31

SD PM RG 17840 EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do 2º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.64

SD PM RG 24887 DOUGLAS LOPES DE PASSOS, do HPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 20.14

SD PM RG 17479 RENATO SILVA DIAS, do 17º BPM, incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não pode prover os meios para sua subsistência está enquadrado no inciso V do Art. 108 da Lei Estadual 5251/85. É alienado mental. Diag. F 70.1

III – APTOS PARA FINS DE REENGAJAMENTO

SD PM RG 23329 ELIAS DE JESUS CRUZ CUNHA e RG 15504 ARNALDO SILVA DO NASCIMENTO, ambos do 6º BPM.

IV – APTOS PARA FIM BIENAL

3º SGT PM FEM RG 14222 CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA, da CCS/QCG

V – FALTARAM À INSPEÇÃO DE SAÚDE

CAD PM RG 24861 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, da APM, 3º SGT PM RG 9137 LUIZ SILVA DE SOUZA, da CSM, RG 11071 ANTÔNIO AGUINALDO DO NASCIMENTO, do BPCHQ, CB PM RG 13366 BENEDITO VIEIRA DA SILVA, do BPGDA, CB PM RG 15598 REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, do BPCHQ, RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA, da CIA PFEM, SD PM RG 9992 JOCELINO CARDOSO SEPÊDA, do 1º BPM, RG 13561 FERDINANDO DOS SANTOS PINTO, do 1º BPM, RG 16649 CHIRLEY DO SOCORRO ARAGÃO FREITAS, do 2º BPM, RG 17329 MÁRIO NÉLIO PEREIRA DE SOUZA, do 2º BPM, RG 18970 WALDIR FERREIRA DA SILVA, do HPM, RG 19888 NILTON SÉRGIO SANTOS SOUTO, da 6ª CIPM, RG 20624 WELLINGTON

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 002 DE 05 DE JAN 99

NAZARENO DOS SANTOS MESQUITA, da CIA PFEM, RG 21955 MAURO RIBEIRO LOPES, do 3º BPM, RG 22160 IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA, do 17º BPM, RG 24056 EDERVANI SILVA DE OLIVEIRA, do 1º BPM, RG 24130 PAULO CRISTIANO DA SILVA, do LAC e RG 24922 EMERSON BARBOSA, da CIRP.

VI – SOLICITAÇÃO MÉDICA

Incapazes temporariamente para o serviço policial militar, necessitam das seguintes licenças para tratamento de saúde com segue:

1º TEN PM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, do LQF, necessita de 29 dias, a contar de 10.12.98, 3º SGT PM RG 14126 SUELY SILVA DE CASTRO, da CCS/QCG, necessita de 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM FEM RG 16748 SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, do CPM, necessita de 34 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 13514 LONIEL LEANDRO TAVARES, da CIA PFEM, necessita de 29 dias, a contar de 10.12.98, SD PM RG 26831 DIONE ALVES PEREIRA, do 4º BPM, necessita de 90 dias, a contar de 10.12.98 e SD PM RG 14674 PAULO SÉRGIO CARDOSO MACHADO, da 14ª CIPM, necessita de 29 dias, a contar de 10.12.98.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA – SEM ALTERAÇÃO

**FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM RG 15637
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM RG 5914
AJUDANTE GERAL**